



– Barra do Corda, em favor da empresa **CONSTRUTORA RAMPA LTDA**, inscrita no CNPJ: **03.393.903/0001-78**, bem como sua subcontratada **CORPORAÇÃO EVEREST EIRELI**, CNPJ nº **13.619.451/0001-53**, no valor total de **R\$ 20.314.952,25** (vinte milhões e trezentos e quatorze mil e novecentos e cinquenta e dois

reais e vinte e cinco centavos), atendendo ao Decreto Estadual nº 36.184/2020 c/c Art. 55, do Decreto Estadual nº 38.136/2023. Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís - MA, 12 de julho de 2024. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** Secretário de Estado de Governo.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO - FAPEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Administrativo nº 2024.240202.01956. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. Decreto Federal nº 7.892/2013. Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Decreto Estadual nº 38.082 de 13 de janeiro de 2023. Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023. Decreto Estadual nº 38.136 de 06 de março de 2023. **OBJETO:** aquisição de aparelhos de ar condicionado, conforme Ata de Registro de Preços nº 047/2024 - SEAD oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 – SALIC/MA. **EMPRESA:** HARPIA SOLUTIONS LTDA **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ de 19.425,00 (dezenove mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Potencia: 18.000 BTU'S; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Certificado: INMETRO; Tensão: 220 V MONOFÁSICO. Requisito: FILTRO LAVÁVEL, DISPLAY DIGITAL, GÁS ECOLÓGICO R410A, Serpentina de Cobre; FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SWING, TIMER E SLEEP. CONTROLE REMOTO...	unidade	7	R\$ 2.775,00	R\$ 19.425,00
TOTAL R\$ 19.425,00					

Em face dos elementos constantes no Processo Administrativo em epígrafe, **HOMOLOGO** a contratação da empresa citada. São Luís(MA), 10 de julho de 2024. **JOSÉ ARNODSON COELHO DE SOUSA CAMPELO** Presidente em exercício/FAPEMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Administrativo nº 2024.03.20.0006 Adesão de Ata nº 004/2024 à Ata de Registro de Preço nº 008/2023. A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, tendo como Ordenador de Despesas o Secretário Municipal de Educação, Hilton César Neves da Silva, em conformidade com decreto municipal nº 030/2022 no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, **HOMOLOGO** procedimento de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023**, da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, nas justificativas e parecer jurídico, objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Itapecuru-Mirim/MA, em favor da empresa: **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.968.212/0001-67, situada na Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, n.º 511, bairro Piçarra, Itapecuru-Mirim-MA, CEP: 65.485-000, representada neste ato pelo Sr. José Alves Machado, C.P.F. nº xxx.xxx.213-xx, R.G. nº xxx.887.xxx SSP/MA, **RESOLVE:** Homologar a Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 008/2023, Pregão Eletrônico n.º 059/2023, da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA., dos itens 1,2,3,4,5,6, 7,8,9,10,11,12,13,14,15,16, 17,18,19,20,21, com valor global de R\$ 4.285.947,00 (quatro milhões duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais). Valor da presente Adesão será de **R\$ 4.285.947,00 (quatro milhões duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais)**. Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, DETERMINA a publicação da presente homologação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. Itapecuru-Mirim (MA, 10 de julho de 2024. **Hilton César Neves da Silva** Secretário Municipal de Educação - SEMED.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 41/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 2024.110215.18428 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 30, I, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 176, I, § 2º, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, acessórios e itens especiais sob demanda, para equipamentos de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada da marca PHILIPS MEDICAL SYSTEMS, para atender às necessidades das unidades de saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. Contratada: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ n.º 58.295.213.0001-78**, Representantes Legais: **WILSON PERES DA SILVA**, CPF n.º 228.774.948-96 e **VANICE MARIA DE SOUSA**, CPF n.º 042.809.166-08. Valor **Total Contratado:** R\$ 4.460.960,83 (quatro milhões quatrocentos e sessenta mil novecentos e sessenta reais e oitenta e três centavos); **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-01-81 - **Manut. Da Maq. Ressonância Magnética. Natureza da despesa:** 4-3-02-01-82 - **Manutenção de Tomografo**. Publique-se. São Luís - MA, 10 de julho de 2024. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula: nº 11.748.